

Modelo de Governo

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Conselho de Administração			
Presidente	Cristina Maria Nunes da Veiga Casalinho		2014/2016
Vogal (1)	António Abel Sancho Pontes Correia		
Vogal (2)	Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente		
Fiscal Único			
Efetivo	José Maria Ribeiro da Cunha		2013/2015
Suplente	Mário Paulo Bettencourt de Oliveira		
Conselho Consultivo			
	Maria Teodora Osório Pereira Cardoso		
	Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra		
	Daniel Bessa Fernandes Coelho		
	Sérgio Tavares Rebelo		
	Vítor Bento		
	Vasco Pereira		
	Alberto Soares		
	José Joaquim Berberan e Santos Ramalho		

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Conselho de Administração			
Presidente	João de Almada Moreira Rato		2012/2014
Vogal (1)	António Abel Sancho Pontes Correia		
Vogal (2)	Cristina Maria Nunes da Veiga Casalinho		
Fiscal Único			
Efetivo	José Maria Ribeiro da Cunha		2013/2015
Suplente	Mário Paulo Bettencourt de Oliveira		

Estatuto remuneratório fixado

1. Conselho Administração

Mandato 2014-2016

Fixado por Despacho nº 34-A/2015

Administradores Executivos

Presidente – Remuneração de 6.998,45 euros, 14 vezes por ano;

- Estatuto do gestor público

Vogais – Remuneração de 7.960,49 euros, 14 vezes por ano.

- Estatuto do gestor público

Vogais – Remuneração de 8.500,00 euros, 14 vezes por ano.

- Estatuto do gestor público

Mandato 2012-2014

Fixado por Despacho n.º 4895/2013

Administradores Executivos

Presidente – Remuneração de 10.000,00 euros, 14 vezes por ano;

- Estatuto do gestor público

Vogais – Remuneração de 7.960,49 euros, 14 vezes por ano.

- Estatuto do gestor público

Vogais – Remuneração de 6.998,45 euros, 14 vezes por ano.

- Estatuto do gestor público

2. Fiscal Único

Remuneração 2.250,00 + iva à taxa legal em vigor

Remunerações e outras regalias (valores anuais)

1. Conselho Administração

Remunerações 2013

	João Rato	Pontes Correia	Cristina Casalinho
Mandato	I	I	I
Adaptado ao EGP (Sim/Não)	Sim	Sim	Sim
Remuneração Total (1.+2.+3.+4.)	140.000,00 €	111.440,00 €	97.972,00 €
OPRLO	Sim	Sim	Sim
Entidade de Origem (identificar)			
Entidade pagadora (origem/Destino)	IGCP	IGCP	IGCP
1.1.Remuneração Anual	140.000,00 €	111.440,00 €	97.972,00 €
1.2.Despesas de Representação (Anual)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.3.Senha de presença (Valor Anual)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.Redução decorrente da Lei 12-	0,00 €	0,00 €	0,00 €

A/2010			
1.5.Redução decorrente da Lei 64-B/2011	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.6.Suspensão do pagamento dos subsídios de férias e natal	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.7.Reduções de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1. Remuneração Anual Efetiva Líquida (1.1+1.2.+1.3-1.4-1.5-1.6-1.7)	140.000,00 €	111.440,00 €	97.972,00 €
2. Remuneração variável	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3.Isenção de Horário de Trabalho (IHT)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4.Outras (identificar)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de deslocação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de refeição	9,03 €	9,03 €	9,03 €
Encargos com benefícios sociais			
Regime de Proteção Social			
- Indicar Regime (ADSE/Seg.Social/Outros)	Seg. Social/SAMS Quadros	CGA/ADSE	Seg. Social/SAMS
- Valor	3.025 €	2.085 €	1.800 €
Seguros de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Seguros de vida	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Seguro de Acidentes Pessoais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros (indicar)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Acumulação de Funções de Gestão (S/N)	N	N	N
Entidade (identificar)			
Remuneração Anual	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Parque Automóvel	Nome e Cargo	Nome e Cargo	Nome e Cargo
Mandato	I	I	I
Modalidade de Utilização	total	total	total
Valor de referência da viatura nova			
Ano Início	2.001	2.001	25/09/2009
Ano Termo			24/09/2016
N.º prestações (se aplicável)			84
Valor Residual			
Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço			664,28 €
Combustível gasto com a viatura *	1.972,00 €	2.276,00 €	1.261,00 €
Plafond anual Combustível atribuído	6.867,00 €	5.494,00 €	5.494,00 €
Outros (Portagens / Reparações / Seguro)	704,20 €	344,50 €	-
Limite definido conforme Art.º 33 do EGP (Sim/Não)	sim	sim	sim

Outras regalias e compensações	Nome e Cargo	Nome e Cargo	Nome e Cargo
Mandato	I	I	I
Plafond mensal atribuído em comunicações móveis	80,00 €	80,00 €	80,00 €
Gastos anuais com comunicações móveis *	742,31 €	190,92 €	287,42 €

Outras (indicar)			
Limite definido conforme Art.º 32 do EGP (Sim/Não)	Sim	Sim	Sim

Gastos c/ deslocações	Nome e Cargo	Nome e Cargo	Nome e Cargo
Mandato	I	I	I
Custo total anual c/ viagens	26.787,84 €	0,00 €	32.833,55 €
Custos anuais com Alojamento	9.116,13 €	0,00 €	8.458,13 €
Ajudas de custo	9.666,28 €	0,00 €	8.523,90 €
Outras (indicar)			

Remunerações 2012 (de setembro a dezembro)

	João Rato	Pontes Correia	Cristina Casalinho
Mandato	I	I	I
Adaptado ao EGP (Sim/Não)	Sim	Sim	Sim
Remuneração Total (1.+2.+3.+4.)	140.000,00 €	111.440,00 €	97.972,00 €
OPRLO	Sim	Sim	Sim
Entidade de Origem (identificar)			
Entidade pagadora (origem/Destino)	IGCP	IGCP	IGCP
1.1.Remuneração Anual	140.000,00 €	111.440,00 €	97.972,00 €
1.2.Despesas de Representação (Anual)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.3.Senha de presença (Valor Anual)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.Redução decorrente da Lei 12-A/2010	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.5.Redução decorrente da Lei 64-B/2011	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.6.Suspensão do pagamento dos subsídios de férias e natal	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.7.Reduções de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1. Remuneração Anual Efetiva Líquida (1.1+1.2.+1.3-1.4-1.5-1.6-1.7)	140.000,00 €	111.440,00 €	97.972,00 €
2. Remuneração variável	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3.Isenção de Horário de Trabalho (IHT)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4.Outras (identificar)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de deslocação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de refeição	9,03 €	9,03 €	9,03 €
Encargos com benefícios sociais			
Regime de Proteção Social			
- Indicar Regime (ADSE/Seg.Social/Outros)	g. Social/SAMS Quadr	CGA/ADSE	Seg. Social/SAMS
- Valor	3.025,00 €	1.791	1.811
Seguros de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Seguros de vida	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Seguro de Acidentes Pessoais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros (indicar)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Acumulação de Funções de Gestão (S/N)	N	N	N
Entidade (identificar)			
Remuneração Anual	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Parque Automóvel	João Rato	Pontes Correia	Cristina Casalinho
Mandato	I	I	I
Modalidade de Utilização	total	total	total
Valor de referência da viatura nova			
Ano Início	2.001	2.001	25/09/2009
Ano Termo			24/09/2014
N.º prestações (se aplicável)			60
Valor Residual			
Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço			664,28 €
Combustível gasto com a viatura *	514,00 €	815,00 €	624,00 €
Plafond anual Combustível atribuído	5.868,00 €	4.692,00 €	4.692,00 €
Outros (Portagens / Reparações / Seguro)	175,00 €	175,00 €	-
Limite definido conforme Art.º 33 do EGP (Sim/Não)	sim	sim	sim

Outras regalias e compensações	João Rato	Pontes Correia	Cristina Casalinho
Mandato	I	I	I
Plafond mensal atribuído em comunicações móveis	80,00 €	80,00 €	80,00 €
Gastos anuais com comunicações móveis *	320,00 €	68,56 €	182,43 €
Outras (indicar)			
Limite definido conforme Art.º 32 do EGP (Sim/Não)	Sim	Sim	Sim
* os valores referem-se ao período de setembro a dezembro			
Gastos c/ deslocações	João Rato	Pontes Correia	Cristina Casalinho
Mandato	I	I	I
Custo total anual c/ viagens	17.421,23 €	0,00 €	10.777,88 €
Custos anuais com Alojamento	4.357,36 €	0,00 €	2.590,00 €
Ajudas de custo	3.263,51 €	0,00 €	2.636,00 €
Outras (indicar)			

2. Fiscal Único

Remuneração de 2013

	2013
Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Assoc	2.250

	2012
Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Assoc	2.488

Funções e Responsabilidades

1. Conselho de Administração

Presidente – Cristina Maria Nunes da Veiga Casalinho

Compete ao Presidente do Conselho de Administração, nos termos do art. 10º dos Estatutos do IGCP, E.P.E. (aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 200/2012, de 27 de agosto):

Representar o IGCP, E.P.E. exceto em juízo;

Atuar em nome do IGCP, E.P.E., junto de instituições nacionais e internacionais;

Convocar o conselho de administração e presidir às suas reuniões;

Promover, sempre que o entenda conveniente ou o conselho de administração o delibere, a convocação do conselho consultivo e do fiscal único, bem como reuniões conjuntas destes órgãos ou de qualquer deles com o conselho de administração, presidindo a essas reuniões;

Dirigir todas as atividades e departamentos do IGCP, E.P.E.;

Exercer as competências que lhe sejam delegadas pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, no âmbito da missão e atribuições do IGCP, E.P.E.;

Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas por regulamento interno do IGCP, E.P.E.;

O presidente tem ainda competência para tomar todas as decisões e praticar todos os atos que, dependendo de deliberação do conselho de administração, não possam, por motivo imperioso de urgência, aguardar a reunião do conselho, devendo tais decisões ou atos ser submetidos a ratificação do conselho de administração na primeira reunião ordinária subsequente;

O presidente pode suspender a eficácia de deliberações do conselho de administração que considere violarem os estatutos do IGCP, E.P.E. ou o interesse público e submetê-las a confirmação do membro do Governo responsável pela área das finanças e pode ainda requerer a suspensão jurisdicional da eficácia de deliberações que repute ilegais;

Nas suas faltas e impedimentos, o presidente é substituído pelo vogal do conselho de administração para o efeito designado ou, faltando ou estando este impedido, pelo membro do conselho de administração mais antigo ou, em igualdade de circunstâncias, pelo de mais idade.

Vogais do Conselho de Administração

- António Abel Sancho Pontes Correia
- Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente

Compete ao Conselho de Administração do IGCP, E.P.E., nos termos dos arts. 12 e 13 dos seus Estatutos (aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 200/2012, de 27 de agosto:

Compete ao conselho de administração exercer todas as competências e praticar todos os atos cometidos ao IGCP, E. P. E., nos termos da lei e que não se compreendam no âmbito da competência exclusiva dos outros órgãos, designadamente:

- a) Elaborar os regulamentos internos do IGCP, E. P. E.;
- b) Definir a orientação geral e a política de gestão interna do IGCP, E. P. E.;
- c) Propor ao membro do Governo responsável pela área das finanças a estrutura orgânica do IGCP, E. P. E., as funções dos departamentos que o integram a política de gestão de pessoal, nesta se compreendendo a seleção e recrutamento do pessoal, a evolução nas carreiras e as remunerações e regalias dos trabalhadores do IGCP, E. P. E.;
- d) Elaborar o orçamento anual e submetê-lo, com o parecer do fiscal único, à aprovação do membro do Governo responsável pela área das finanças;
- e) Elaborar um relatório anual sobre a gestão da tesouraria, a dívida pública direta e o financiamento do Estado, incluindo as entidades do setor público empresarial cujo financiamento seja assegurado através do Orçamento do Estado;
- f) Elaborar um relatório anual sobre a gestão das operações de derivados financeiros das entidades do setor público empresarial indicadas na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º;
- g) Deliberar sobre a aquisição e alienação, locação financeira ou aluguer de bens móveis e o arrendamento de bens imóveis destinados a instalação, equipamento e funcionamento do IGCP, E. P. E.;
- h) Deliberar sobre a aquisição ou locação financeira de bens imóveis para os mesmos fins, ou sobre a sua alienação, precedendo autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças;
- i) Contratar com terceiros a prestação de serviços de apoio ao IGCP, E. P. E., com vista ao adequado exercício das suas atribuições;
- j) Estabelecer os montantes a cobrar aos interessados pela prestação de serviços conexos com a emissão, subscrição, transmissão e reembolso de valores representativos de dívida pública, bem como pela prestação de serviços bancários;
- k) Celebrar acordos com outras entidades com vista à prestação de serviços relacionados com a emissão, subscrição, transmissão e reembolso de valores representativos de dívida pública colocada junto de particulares, designadamente,

certificados de aforro, e ou de serviços relativos ao processamento e gestão desses mesmos valores;

l) Gerir os recursos humanos e patrimoniais do IGCP, E. P. E., e exercer o poder disciplinar sobre os respetivos trabalhadores;

m) Elaborar o relatório anual de atividades e a conta de gerência do IGCP, E. P. E., e submetê-los, até 31 de março do ano seguinte, com o parecer do fiscal único, a aprovação do membro do Governo responsável pela área das finanças;

n) Elaborar o relatório anual de gestão do Fundo de Regularização da Dívida Pública e submetê-lo, com o parecer do fiscal único, a aprovação do membro do Governo responsável pela área das finanças;

o) Representar o IGCP, E. P. E., em juízo, ativa e passivamente, podendo transigir, confessar e desistir em quaisquer litígios e comprometer-se em arbitragem;

p) Exercer as demais funções e praticar os demais atos necessários à prossecução das atribuições do IGCP, E. P. E., que não sejam da competência dos outros órgãos.

A política de gestão de pessoal do IGCP, E. P. E., consta de regulamento interno aprovado pelo membro do Governo responsável pela área das finanças.

O conselho de administração pode delegar em um ou mais dos seus membros, ou em trabalhadores do IGCP, E. P. E., as competências que lhe estão cometidas.

O conselho de administração pode distribuir entre os seus membros, sob proposta do presidente, a gestão das várias áreas de funcionamento do IGCP, E. P. E.

A distribuição de pelouros prevista no número anterior envolve a delegação dos poderes correspondentes às competências inerentes às áreas em causa.

O conselho de administração deve, em qualquer caso, fixar expressamente os limites das delegações de poderes e mencionar a existência ou não da faculdade de subdelegação.

O disposto nos números anteriores não prejudica o dever que incumbe a todos os membros do conselho de administração de tomarem conhecimento e acompanharem a generalidade dos assuntos do IGCP, E. P. E., e de sobre os mesmos se pronunciarem.

O IGCP, E. P. E., obriga-se pela assinatura:

a) Do presidente do conselho de administração;

b) De dois membros do mesmo conselho;

c) De quem estiver devidamente habilitado para o efeito, nos termos do artigo anterior.

Os atos de mero expediente, de que não resultem obrigações para o IGCP, E. P. E., podem ser subscritos por qualquer membro do conselho de administração ou por trabalhadores do IGCP, E. P. E., a quem tal poder seja expressamente atribuído.

Síntese Curricular

1. Membros do Conselho de Administração

1.1. Administradores Executivos

1.1.1. Presidente CA - Cristina Maria Nunes da Veiga Casalinho

Data de Nascimento:

3/08/1968

Habilitações Académicas

Licenciatura em Economia pela faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa;

Master in Business and Administration (MBA) pelo Departamento de Gestão da Universidade Nova de Lisboa

Atividade Profissional

Vogal do Conselho de Administração da Agência de Gestão da Tesouraria e da Divida Pública – IGCP,EPE

Chief Economist do BPI;

Trader analista do Banco BPI

1.1.2. Vogal do CA - António Abel Sancho Pontes Correia

Data de Nascimento:

26-02-1952

Habilitações Académicas

Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia

Atividade Profissional

Vogal do conselho diretivo do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público;

Diretor-geral da Junta de Crédito Público;

Subdiretor-geral da Junta do Crédito Público.

1.1.3. Vogal do CA – Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente

Data de Nascimento:

2-07-1971

Habilitações Académicas

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

Pós-Graduação em Mercados e Activos Financeiros no CEMAF/ISCTE

Atividade Profissional

Vogal do conselho de administração do Banco Comercial do Atlântico;

Directora Adjunta da Direcção de Mercados Financeiros da Caixa Geral de Depósitos;

Coordenadora da equipa de Área de Financiamento e Capital Híbrido da Direcção de Mercados Financeiros da Caixa Geral de Depósitos

2. Fiscal Único

2.1. Efetivo – José Maria Ribeiro da Cunha

Data de Nascimento:

Habilitações Académicas

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior Ciências Económicas e Financeiras

Atividade Profissional